PREFEITURA DE ARRAIAL DO CABO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Diário Oficial 1617 | 06/03/2026 | Edição Extra

Sumário

Executivo 2
Decretos 2

PREFEITURA DE ARRAIAL DO CABO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Diário Oficial 1617 | 06/03/2026 | Edição Extra

Executivo

Decretos

DECRETO Nº 4.574 DE 06 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação nos valores e condições que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os arts. 4º e 5º da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 2.690, de 10 de dezembro de 2025.

DECRETA.

Art. 1° - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, o crédito suplementar o valor de R$ **1.737.212,92** (Um milhão, setecentos e trinta e sete mil, duzentos e doze reais e noventa e dois centavos), por anulação de dotação, conforme discriminado:

Ficha	FR	CO	Função Programática	Natureza de Despesa	Valor
2198	1501	0000	19.001.001.04.122.0001.2.005	3.3.90.32.00.00	R$ 15.000,00
2212	2660	0000	07.001.006.08.243.0014.2.026	3.3.90.30.00.00	57.809,61
2208	2660	0000	07.001.001.08.244.0014.2.050	3.3.90.30.00.00	66.177,05
2213	2660	0000	07.001.003.08.244.0014.2.037	3.3.90.30.00.00	174.915,08
2214	2704	0000	18.001.002.12.361.0018.2.076	3.3.90.39.00.00	50.000,00
509	1501	0000	02.015.001.04.128.0001.2.013	3.3.90.14.00.00	5.000,00
512	1501	0000	02.015.001.04.128.0001.2.013	3.3.90.39.00.00	40.000,00
510	1501	0000	02.015.001.04.128.0001.2.013	3.3.90.33.00.00	17.000,00
1153	1501	0000	10.001.001.04.122.0001.2.005	3.3.90.39.00.00	795.587,58
1176	1501	0000	10.001.001.15.452.0009.2.188	3.3.90.39.00.00	515.723,60
Total	1.737.212,92				

Art. 2° - Para fazer face à suplementação mencionada no Artigo 1º deste Decreto fica o Poder Executivo autorizado a anular no orçamento vigente o valor R$ **1.737.212,92** (Um milhão, setecentos e trinta e sete mil, duzentos e doze reais e noventa e dois centavos), conforme discriminado:

Ficha	FR	CO	Função Programática	Natureza de Despesa	Valor
1037	1501	0000	07.001.001.08.244.0014.2.050	3.3.90.39.00.00	15.000,00
2210	2660	0000	07.001.002.08.244.0014.2.033	3.3.90.30.00.00	57.809,61
2211	2660	0000	07.001.003.08.244.0014.2.036	3.3.90.30.00.00	241.092,13
2176	2704	0000	02.008.001.15.451.0053.1.024	4.4.90.51.00.00	50.000,00
494	1501	0000	02.015.001.04.122.0001.2.005	3.3.90.39.00.00	62.000,00
576	1501	0000	02.018.001.04.128.0001.2.015	3.3.90.39.00.00	1.000.000,00
551	1501	0000	02.018.001.16.482.0039.1.034	4.4.90.51.00.00	311.311,18
Total	1.737.212,92				

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 06 de março de 2026.

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS

Prefeito Municipal